



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2021

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.606

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. LEI 1.506

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ **103.124,07**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, 3.3.90.93.00, 3.1.90.16.00 e 3.1.90.94.00, e das outras providências”.*

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas, 3.3.90.93.00 – indenizações e restituições, 3.1.90.16.00 – horas extras e 3.1.90.94.00 – indenizações e restituições trabalhistas, no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 103.124,07** (cento e três mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				103.024,07
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	502	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	69.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 03 22
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	256	PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID	
	503	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	23.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 03 22
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	256	PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID	
	504	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	5.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 03 22
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	256	PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID	
	505	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	6.024,07
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 03 22
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	256	PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID	

Artigo 2º. - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.067 – CENTRAL COVID 103.024,07

Fontes de Recurso

3 22 103.024,07



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2021

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º. - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2.021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 103.124,07** (cento e três mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 03 22 / **PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID**

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 01 de fevereiro 2021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal